



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA – FMCE

A U T U A Ç Ã O

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025IN90044

Processo SEI 65510.000655/2025-30

OBJETO: Aquisição de estabilizador protetor ocellott EPC-28V1 K.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta filial da IMBEL – FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA – FMCE, autuo os documentos, que adiante seguem, do que para constar, lavro este termo. Eu, **Bernardo Guerra Lobão – Chefe da SALC**, que o digitei.

1. Despacho do Ordenador de Despesas;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Justificativa Técnica;
4. Termo de Referência
5. SC: 70.782;
6. Certidão;
7. Cotação;
8. Justificativa;
9. Memorando;
10. Parecer Jurídico.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro
FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA – FMCE

Processo nº 65510.000655/2025-30

Interessado: Gerência de Inovação - FMCE, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - FMCE, Gerência Administrativo-Financeira - FMCE, Divisão Administrativa - FMCE, Chefia da Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a AQUISIÇÃO DE DOS CONVERSORES OCEELOTT especificados no Termo de Referência, através da Solicitação de Compras 70.782 e determino a abertura do Processo de Compra;

Para fins do Art. 32 do Regulamento de Licitações da IMBEL, empregar os recursos do TED Guaicurus 25-EME-002-00, através das NOTAS DE CRÉDITO disponibilizadas;

A modalidade de licitação empregada será a Inexigibilidade de Licitação, conforme Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303 de 30/06/2016, em concordância com o regulamento de licitações da IMBEL;

O Chefe da Seção de Compras adote os procedimentos cabíveis de acordo com a legislação em vigor;

Justificativa de aquisição: Aquisição de conversores do fabricante, para atender o Guaicurus.

RJ, 15 de dezembro de 2025

ALEXANDRE CAVALCANTI GUIMARÃES – CEL R1
Ordenador de Despesas
IMBEL/FMCE